



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspector Regional do Turismo
RI-SGC-2024-10	Atividade: Alojamento Local Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Alojamento Local com oferta irregular Data: 07.11.2023 Plataformas online: https://www.booking.com Inspetores: Luís Brasil	Identificação: [Redacted] Registo n.º [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	A oferta na plataforma identificada publicitava número de camas superior às registadas. Assim procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício IRT-SAI/2023/786, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanação da irregularidade. Respondeu evidenciando a sanação da irregularidade (EE+N.º853).	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à responsável, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2024/15. O inspetor:	<i>Concedido</i> <i>24.01.24</i> <i>Luís</i>

Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil
Data: 2024.01.10 15:54:06-01'00'